

DECRETO Nº 04-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição do CACS FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 50, de 30 de dezembro de 2022; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e considerando a necessidade de alteração da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Fundeb do Município de Orobó - CACS FUNDEB:

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos "V" e "X" do art. 1º do Decreto nº 50, de 30/12/2022, que nomeou os membros do CACS FUNDEB, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Ar. 1º omissis
.....

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: ROZE MARIA PEREIRA; CPF: 068.580.294-94;

Suplente: NICÉIA MARIA DE FRANÇA; CPF: CPF: 031.073.604-81.
.....

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS RURAIS:


Titular: ANA CLÁUDIA RODRIGUES BARBOSA; CPF: 089.247.454-84;

Suplente: JOSÉ NIVALDO DA SILVA; CPF: 094.081.704-74."

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de fevereiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO